



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 7.834/2022
DE: 27/04/2022

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos incisos VIII e XIV do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Feriado Municipal de Aniversário de Emancipação Política do Município de Boa Esperança.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **02 de maio de 2022**.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, as Secretarias Municipais e setores que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

Assinado digitalmente por
FERNANDA SIQUEIRA
SUSSAI
MILANESE:09904950784
Data: 2022.04.27
14:41:40 -0300

FERNANDA S. SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

JOSEANE RIBEIRO DE
OLIVEIRA:09059446666

Assinado de forma digital por
JOSEANE RIBEIRO DE
OLIVEIRA:09059446666
Dados: 2022.04.27 14:09:39 -03'00'

JOSEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão